CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 32, DE 08 DE MARÇO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um bueiro na Rua Prefeito Renato Marques Adami, na altura do n.º 155.

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores da referida rua, encaminho esta indicação, pois no período das chuvas o bueiro da Rua Raul Pereira Pinto não comporta o escoamento de água, provocando alagamentos nas vias, causando inúmeros transtornos para a população (alagamento da rua e também de algumas casas). Esta obra é de fundamental importância para os moradores e requer urgência.

Sala das Sessões, 08 de Março de 2017.

Denys de Oliveira Lacerda
Vereador